



DECRETO Nº 111 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do mutirão da negociação fiscal de 2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei Municipal Complementar nº 4.797/2021, que dispõe sobre a negociação e o parcelamento de débitos tributários no mutirão da negociação fiscal do ano de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do **Mutirão de Negociação Fiscal de 2021** até **23/12/2021**.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 30 de novembro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

ria que se encontra o País, imposta pela PANEMIA DO VÍRUS SARS-COV2, de forma híbrida (física e virtual), no dia 15/12/2021, às 8:30min, na sede da SEMMADRS e mediante aplicativo Google Meet, cujo link de acesso será informado aos Conselheiros no dia anterior ao da reunião.

Pauta: Calendário das Reuniões para o ano de 2022.

Assuntos de ordem geral.

Senhores

CONSELHEIROS	FUNÇÃO NO CMDRVG	INSTITUIÇÕES
CÉLIO DOS SANTOS	PRESIDENTE	SEMMADRS
ALECSAND MOUREIRA DA SILVA	TITULAR	CÂMARA MUNICIPAL
EUCARES TEREZINHA DE ARRUDA BARROS	SUPLANTE	CÂMARA MUNICIPAL
MONICA APARECIDA GONÇALVES	TITULAR	SMECEL
ANNE CAROLINA GONÇALVES PENAZZOLO	SUPLANTE	SMECEL
NAILDO DOS SANTOS	TITULAR	ASSO. AGRI. FAM. P.A NSA. SENHORA APA. I
JOSÉ RIBAMAR SOZA OLIVEIRA	SUPLANTE	ASSO. AGRI. FAM. P.A NSA. SENHORA APA. I
JOSEMIRO GOMES DAS NEVES	TITULAR	ASSO. DOS TRAB. RURAIS DA COM. P.A SADIÁ III
PAULO DA SILVA PORTO	SUPLANTE	ASSO. DOS TRAB. RURAIS DA COM. P.A SADIÁ III
MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS	TITULAR	SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VG
FRANCISCO MASTIM	SUPLANTE	SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE VG
ADMILSON CLEMENTE DA SILVA	TITULAR	PRODUTORES RURAIS DO LIMPO GRANDE
JOÃO PAULINO DA SILVA	SUPLANTE	PRODUTORES RURAIS DO LIMPO GRANDE
IVALDO PONCIANO COELHO	TITULAR	EMPAER
GISLAINE RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO	SUPLANTE	EMPAER
JAIR ANTONIO DA SILVA BORGES	TITULAR	ASSO. AGRICOLA DO FORM. P. BOA VISTA
ROSINHA CAVALARI SANDOVAL	SUPLANTE	ASSO. AGRICOLA DO FORM. P. BOA VISTA
GLEICE MAIARA ARAÚJO BARBOSA	TITULAR	CREA-VG
KAMILA BARROS BONFIM	SUPLANTE	CREA-VG
DANILO RIBEIRO DO COUTO	TITULAR	INDEA-MT
KELEN REGINA MALHADO DE SIQUEIRA	SUPLANTE	INDEA-MT
MAGDA DA FONSECA CHAGAS	TITULAR	SEAF
JOÃO ADELSON SANTANA JUNIOR	TITULAR	MAPA
ADRIANA QUIXABEIRA MACHADO	SUPLANTE	MAPA
MATEUS BARBIZAN	TITULAR	SICREDI
DIEGO DOS SANTOS SOUZA	SUPLANTE	SICREDI
GISELENE APARECIDA PEPPERARIO	TITULAR	BANCO DO BRASIL
MICHEL MANSO	SUPLANTE	BANCO DO BRASIL

CÉLIO DOS SANTOS SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

VÁRZEA GRANDE – MT

DECRETO Nº 111 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do mutirão da negociação fiscal de 2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei Municipal Complementar nº 4.797/2021, que dispõe sobre a negociação e o parcelamento de débitos

tributários no mutirão da negociação fiscal do ano de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Mutirão de Negociação Fiscal de 2021 até 23/12/2021.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 30 de novembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 225/2021

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a Empresa OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.789.321/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 35/2021, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 20/2021 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 768962/2021. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split / piso teto) e cortina de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 17.760,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais). UO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE FONTE: 010. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria do Meio Ambiente que designa neste ato, na função de titular, a servidora CINTIA DA SILVA SERRANO, inscrita no CPF n. 776.728.101-97 e a Fiscal Suplente, a servidora JAKELINE PEREIRA ISAAC, inscrita no CPF n. 032.831.141-37.

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2021.

CÉLIO DOS SANTOS

Secretaria Do Ambiente E Desenvolvimento Rural Sustentável

Contratante

OLMI INFORMÁTICA LTDA EPP

Contratada

AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM 206 DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021

ATA 91/2021. O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que fará o CANCELAMENTO do ITEM 206 da ATA 91/2020 referente ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. O motivo do cancelamento é a solicitação, via ofício, da empresa contratada JETHMED COMÉRCIO DE HOSPITALARES LTDA, pessoas jurídicas de direito privado, inscrita no CNPJ 34.027.398/0001-71, alegando e demonstrando o aumento expressivo do valor de 14% no valor de custo do produto. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 26 de Novembro de 2021. Gonçalves Aparecido de Barros Secretário Interino de Saúde – SMS/VG.